

MANUAL DE USO DA MARCA

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

**MARCA PARA USO EXCLUSIVO DURANTE
O PERÍODO ELEITORAL 2026**

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Os projetos viabilizados pela
Política Nacional Aldir Blanc de
Fomento à Cultura **devem**
conter a sua marca, a marca
do Sistema Nacional de
Cultura e a assinatura do
Ministério da Cultura.

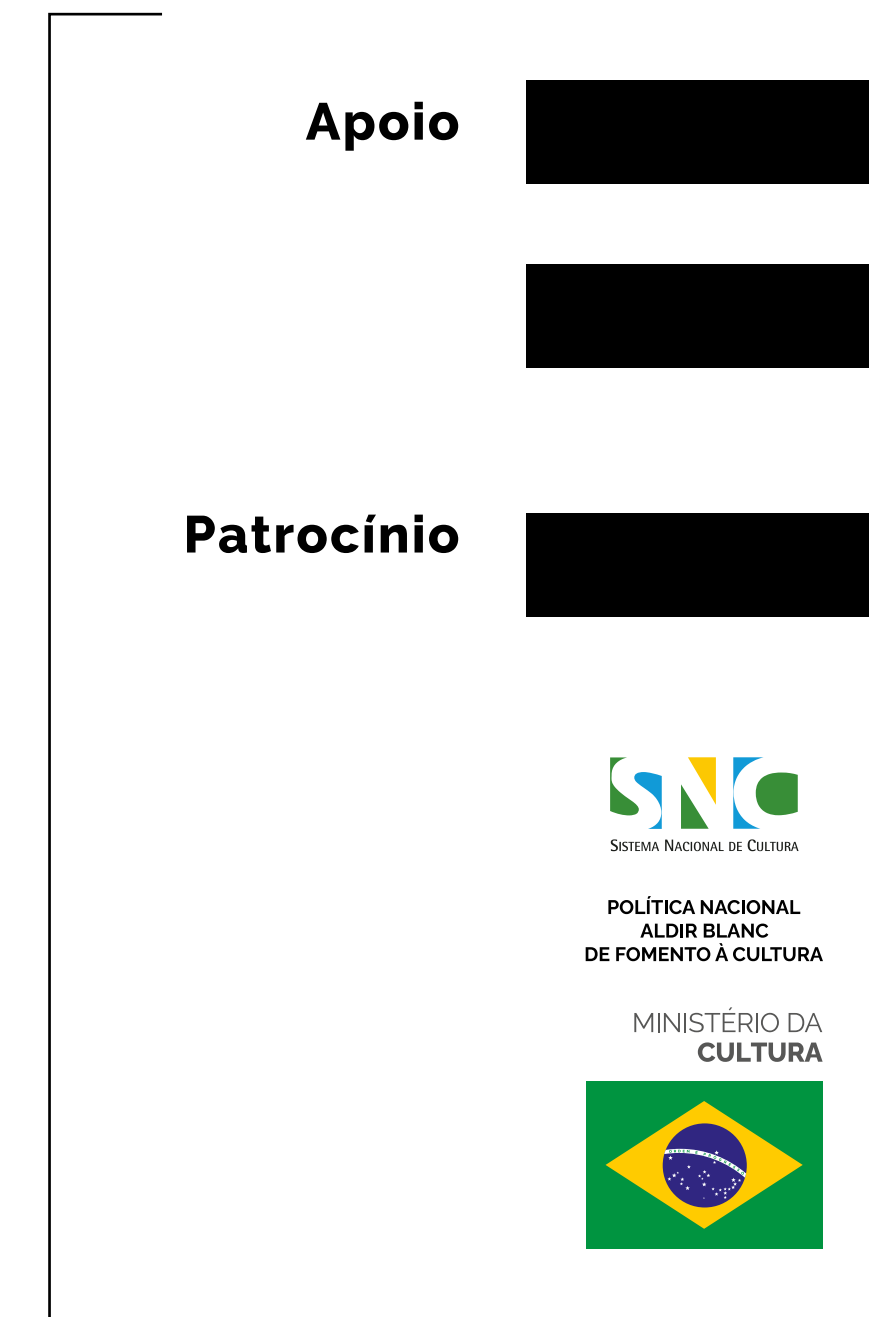
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



A marca deve estar relacionada ao bloco de marcas, **entre as marcas Sistema Nacional de Cultura e Ministério da Cultura**, independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc do projeto.



Orientações sobre chancelas

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar:

a) em Realização: Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura Ministério da Cultura, fechando o bloco de marcas. Logomarca do estado, Distrito Federal ou município e, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo.

verificar legislação vigente para o período de defeso eleitoral.

b) em Apoio: a logomarca de apoiadores da ação (se houver).

c) em Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores.

Importante: verificar legislação vigente sobre período de defeso eleitoral.

Regras de aplicação da marca

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

MARCA COMPLETA

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

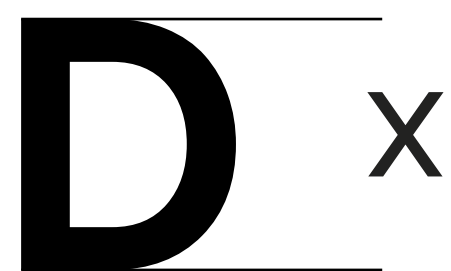
VERSÃO MONOCROMÁTICA
NEGATIVA EM BRANCO

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

CAIXA DE PROTEÇÃO ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra "x". Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

Exemplo: se a altura mencionada como "x" for 4cm, a área marcada como "x/2" será de 2cm, nos quatro lados da marca.



LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguir as referências ao lado.

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

redução preferencial

5,3cm/150px

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

redução máxima permitida

4,5cm/128px

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

NÃO DISTORCER

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

NÃO ALTERAR CORES

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS

ALDIR BLANC
POLÍTICA NACIONAL
DE FOMENTO À CULTURA

NÃO APLICAR MOLDURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

NÃO APLICAR TRAÇADO

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

NÃO APLICAR DIRETAMENTE
SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

